

LEI Nº 013/79

SÚMULA:- Aprova a reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iporã, regidos pela C.L.T. e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art.1º - Fica pela presente lei, aprovada a reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme especificação constante da tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art.2º - Serão aproveitados os atuais ocupantes dos cargos alterados, na forma prevista no Anexo I, na exata correspondência da " Situação Antiga " com a " Situação Nova ".

Art.3º - O remanejamento do pessoal será feito por Decreto do Executivo.

Art.4º - Os valores mensais para os Padrões a que se refere esta Lei, são os constantes do Anexo II, Tabela " A ".

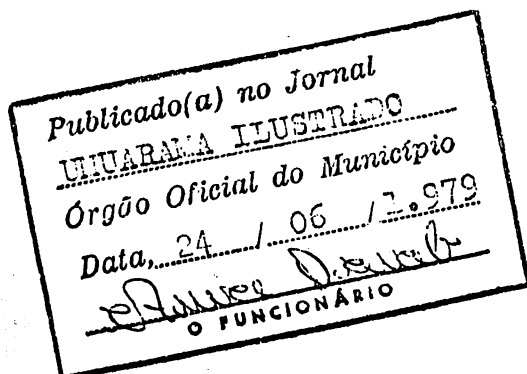
Art.5º - As vantagens da reestruturação de que trata o artigo 1º desta Lei, somente serão concedidos aos servidores municipais a partir de 1º de maio de 1979.-

Art.6º - Os encargos financeiros oriundos das disposições desta lei, serão ocorridos pelas dotações orçamentárias previstas.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos onze dias do mes de junho de um mil novecentos e setenta e nove.

FERNANDES MORETTO
PREFEITO MUNICIPAL





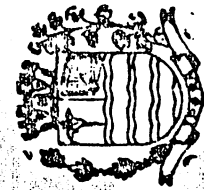
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P O R Á

Estado do Paraná

ANEXO I - FUNÇÕES REGIDAS PELA C. L. T.

--CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO--

S I T U A Ç A O A N T I G A		R E F E R E N C I A S	Nº	S I T U A Ç A O N O V A		P.
C A R G O S	A N T I G A	R E F E R E N C I A S	Nº	C A R G O S	N O V A	P.
	Auxiliar de gabinete.....	I a II	01	Auxiliar de gabinete.....		A
	Auxiliar de Inspetoria Municipal.....	I	04	Auxiliar de Inspetoria Municipal.....		A
	Auxiliar de Lançadoria.....	I a IV	04	Auxiliar de Lançadoria.....		A
	Auxiliar de Mecânica.....	I	05	Auxiliar de Mecânica.....		A
	Auxiliar de Motoniveladora.....	I	06	Auxiliar de Motoniveladora.....		A
	-	05	Auxiliar do Centro Social Urbano.....		A
	-	05	Auxiliar de ICM e Estatística.....		A
	-	01	Auxiliar de finanças.....		A
	-	03	Auxiliar da Inspetoria Municipal.....		A
	-	01	Auxiliar de Tesouraria.....		A
	-	02	Auxiliar de Torneiro.....		A
	-	03	Auxiliar de Mecânico.....		A
	-	05	Auxiliar de Feitor de obras.....		A
	-	03	Auxiliar de Contabilidade.....		A
	-	03	Auxiliar de Pintor.....		A
	-	10	Aprendizes -- meio salário mínimo.....		A
	Borracheiro.....	I	02	Borracheiro.....		B
	-	03	Bibliotecário.....		A
	Carpinteiro.....	I a III	05	Carpinteiro.....		C
	-	01	Coordenador do Projeto Logos - I.....		B
	-	01	Coordenador do Projeto Logos - II.....		B
	-	04	Cafeteiras.....		A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

Continuação ...

ANEXO I - FUNÇÕES REGIDAS PELO C. L. T.

-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-

SITUAÇÃO ANTIGA		REFERÊNCIAS	Nº	SITUAÇÃO NOVA		PR
CARGOS				CARGOS		
Diretores de Grupos Escolares Municipais		I a II	10	Diretores de Grupos Escolares Munic.		A
Eletricista Urbano		-	02	Desenhistas		D
Encanador		I a II	02	Eletricista		C
Encarregado do Serviço de água		I	02	Encanador		B
Escriturário Datilógrafo		I a IV	02	Encarregado do Serviço de água		C
Encarregado do Posto de Correios Distri-		I a II	10	Escriturários Datilógrafos		P
tais						
Encarregado da Supervisão da Fazenda Es-		I a II	05	Encarregado do Correio		A
colar		I	02	Encarregada da Supervisão da Mercado		D
Encarregado do Mobral		I	02	Encarregado do Mobral		D
Enfermeira		I a II	10	Enfermeiros		A
-		-	10	Escriturários de Grupos Escolares		B
-		-	04	Escriturários da Inspeção Regional		B
-		-	01	Encarregado da Documentação e Infor-		B
-		-	01	mação Educacional		B
-		-	01	Encarregado da Supervisão Escolar		B
-		-	01	Encarregado de Assistência ao Educa-		B
-		-	01	do		B
-		-	01	Encarregado da Biblioteca Pública		B
-		-	01	Encarregado de Proteção Cultural		B
-		-	01	Encarregado de Recreação e Esportes		B



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

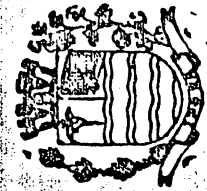
Estado do Paraná

ANEXO I - FUNÇÕES REGIDAS PELA C. L. T.

--CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO--

SITUAÇÃO ANTIGA	REFERÊNCIAS	Nº	SITUAÇÃO NOVA
C A R G O S		C A R G O S	
.....	-	03	Escriturários da Secção do Pessoal.....
.....	-	01	Encarregado da Expedição de Carteira de Identidade.....
.....	-	01	Encarregado da Dívida Ativa.....
.....	-	01	Encarregado da Carteira de Asfalto.....
.....	-	02	Encarregado da Iluminação Pública.....
.....	-	01	Encarregado do Centro Social Urbano.....
.....	-	01	Encarregado do INPS, FGTS e PASEP.....
.....	-	02	Engraxador de carros.....
.....	-	02	Encarregado da Nota do Produtor.....
.....	-	01	Encarregado do ICH e Estatística.....
.....	-	03	Escriturários da Agência de Rendas.....
.....	-	03	Escriturário do Cartório Eleitoral.....
.....	-	03	Escriturário do Detran.....
.....	-	02	Escriturário do Mobral.....
.....	-	02	Escriturário do Projeto Logos.....
.....	-	02	Encarregado da Supervisão do Mobral.....
.....	-	03	Escriturário de Contabilidade.....
.....	-	02	Enfermeiro Chefe.....
.....	-	03	Escriturário do Posto de Saúde.....
.....	I	01	Funcionária da Cantina.....
.....	I a II	05	Fiscal Arrecadador.....
.....	I a II	08	Fiscal de Barreira.....

P
E
R
M
I
S
S
O
R
I
A
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

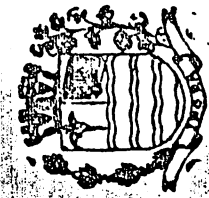
Continuação...

ANEXO I - FUNÇÕES REGIDAS PELA C. L. T.

-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-

SITUAÇÃO ANTIGA		REFERÊNCIAS	Nº	SITUAÇÃO NOVA	
C. A. R. G. O. S.				C. A. R. G. O. S.	
Fiscal de higiene.....		I a II	05	Fiscal de Higiene.....	
Fiscal da Rodoviária Municipal.....		I	01	Fiscal da Rodoviária Municipal.....	
Feitor de Turmas.....		I a II	03	Feitor de Turmas.....	
-		-	03	Feitor de Obras.....	
Guardiões.....		I a II	15	Guardiões.....	
-		-	02	Guardas de Trânsito.....	
-		-	02	Guardas do Paço Municipal.....	
Jardineiro.....		I a II	03	Jardineiro.....	
-		-	02	Lavador de carros.....	
-		-	02	Lançador.....	
Mecânicos.....		I a IV	03	Mecânicos.....	
Motoristas.....		I a III	10	Motoristas.....	
Merendeiras.....		I	30	Merendeiras.....	
-		-	01	Mecanografo.....	
Operador de Motoniveladora.....		I	08	Operador de Motoniveladora.....	
Operador de Pá Carregadeira.....		I	04	Operador de Pá Carregadeira.....	
Operador de Retro-Escavadeira.....		I	02	Operador de Retro-Escavadeira.....	
Operador de Moto-Scraper.....		I	02	Operador de Moto-Scraper.....	
Operários.....		I a II	30	Operários.....	
-		-	02	Operador de Trator de Esteira.....	
-		-	03	Orientador Educacional.....	
-		-	03	Orientador Pedagógico.....	

Reflexão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

Continuação...

ANEXO I -- FUNÇÕES REGIDAS PELA C. L. T.

--CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO--

SITUAÇÃO ANTIGA		REFERÊNCIAS	Nº	SITUAÇÃO NOVA		P.
C	A	R	G	O	S	
-	-	-	03	Operator de Trator Agrícola.....	Operator de Trator Agrícola.....	D
-	-	-	02	Orçamentador Esportivo.....	Orçamentador Esportivo.....	B
-	-	-	05	Oficiais Administrativos.....	Oficiais Administrativos.....	G
-	-	-	02	Oficial de Justiça.....	Oficial de Justiça.....	H
-	-	-	03	Oficce--Boy-- meio salário mínimo.....	Oficce--Boy-- meio salário mínimo.....	B
-	I a II	-	05,	Pedreiro.....	Pedreiro.....	A
-	I a II	-	200	Professor Primário.....	Professor Primário.....	A
-	-	-	40	Professor Normalista.....	Professor Normalista.....	A
-	-	-	04	Poceiros.....	Poceiros.....	C
-	I	-	10	Secretário de Grupo Escolar.....	Secretário de Grupo Escolar.....	A
-	I	-	01	Supervisor da Merenda Escolar.....	Supervisor da Merenda Escolar.....	J
-	I	-	01	Torneiro Mecânico Chefe.....	Torneiro Mecânico Chefe.....	N
-	-	-	-	Topógrafo.....	Topógrafo.....	B
-	-	-	06	Telefonista.....	Telefonista.....	A
-	I	-	50	Zelador.....	Zelador.....	A
-	-	-	02	Zelador do Estádio Municipal.....	Zelador do Estádio Municipal.....	A
-	-	-	03	Zelador do Paço Municipal.....	Zelador do Paço Municipal.....	A
-	-	-	01	Pinçor.....	Pinçor.....	B
-	-	-	01	Recepcionista.....	Recepcionista.....	A

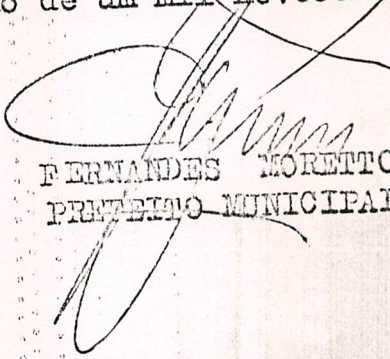
Prefeitura Municipal de Iporá, aos 11 de junho de 1979.--

FERNANDES MORETO -- PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA "A 2"	
C. L. T.	
PADRÃO	VENCIMENTOS MENSAL CR\$-
=A=	2.107,20
=B=	2.423,85
=C=	2.787,60
=D=	3.205,53
=E=	3.636,35
=F=	4.239,30
=G=	4.875,10
=H=	5.362,70
=I=	5.898,97
=J=	6.488,86
=K=	7.137,74
=L=	7.851,51
=M=	8.479,63
=N=	9.158,00
=O=	9.890,64
=P=	10.484,07
=Q=	11.113,11
=R=	11.779,68
=S=	12.486,68
=T=	13.235,33
=U=	14.030,03
=V=	14.591,23
=W=	15.174,87
=X=	15.781,86
=Y=	16.413,13
=Z=	17.069,65

Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e nove.


 FERNANDES MORETTO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
 UNUARANA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Data, 24 / 06 / 1.979

 O FUNCIONÁRIO